PORTARIA Nº 232 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **EYD EVELYN ALVES LISBOA** como titular, e a Servidora **JOYCE BRENDA LUZ MARTINS** como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	***Descrição***	***Valor Total***	***Vencimento***	***Vigência***
CONTRATO N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°089/2025	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ANTÔNIO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA (SERGIO ASTRAL) PARA A CRIAÇÃO DE QUATRO (4) PINTURAS ORIGINAIS EM TELA, NO TAMANHO 70X70 CM, E QUATRO (4) INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS EM ESPAÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL, TOTALIZANDO OITO OBRAS INÉDITAS, DESTINADAS AO ACERVO INSTITUCIONAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT.	R$ 15.000,00	Após a emissão nota fiscal e empenho.	10/12/2025 A 10/03/2026.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças